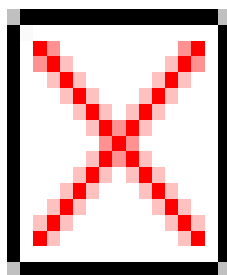


Ano 2011, Edição n.º 2359 - Crato (CE), Quinta-feira 07 de Abril de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2359 - Crato (CE), Quinta-feira 07 de Abril de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0604.01/2011-03 - FG

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 20 DE ABRIL DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº2011.03.10 - Benefício.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora ESPEDITA MARIA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença desde o dia 08/04/2011 e término em 24/06/2011, conforme processo nº 2011.03.13 à servidora ESPEDITA MARIA DO NASCIMENTO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº1.366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$474,19 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) pelo período de 08/04/2011 a 30/04/2011; R\$618,50 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pelo período de 01/05/2011 a 31/05/2011 e R\$494,80 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pelo período de 01/06/2011 a 24/06/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de março de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.04.01 - Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, servidora efetiva no cargo de merendeira, matrícula nº1.711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$314,67 (trezentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 31/03/2011 e término em 15/04/2011, conforme processo nº 2011.04.01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 05 de abril de 2011.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504001/2011-GP
 CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Simpósio dos Secretários 2011, que esta sendo realizado pela 25ª Circunstância de Serviço Militar em Fortaleza-Ce.

Nome: Maria Lucélia Rodrigues

CPF: 248.814.733-87

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Fortaleza-CE

Período: 05,06,07,08 e 09/04/2011

Quantidade: 05(três)

Valor da Diária: R\$ 80,00

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504003/2011-GP
 CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual Pacto pela Convivência com o Semi árido, bem como da reunião com a SEMACE sobre a celebração de convênio que permitirá que o município licencie empreendimentos, em Fortaleza/CE.

Nome: Nivaldo Soares de Almeida

CPF: 109.657.854-91

Cargo: Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06,07 e 08/04/2011.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03 (tres)

Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504004/2011-GP
 CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar o andamento de projetos de interesse do município junto as secretarias de governo, em Fortaleza/CE.

Nome: Ewerton Albuquerque Abath

CPF: 434.192.913-530

Cargo: Diretor do DOE

Lotação:Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 07 e 08/04/2011

Quantidade: 02(duas)
 Valor da Diária: R\$ 200,00
 Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2011.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504005/2011-GP
 CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2011.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Acompanhar o andamento de projetos de interesse do município junto as secretarias de governo, em Fortaleza/CE.
 Nome: Valdery Barros Ricarte
 CPF: 046.174.013-34
 Cargo: Assessor Especial II
 Lotação:Secretaria de Finanças
 Destino: Fortaleza-CE
 Período: 07 e 08/04/2011
 Quantidade: 02(duas)
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2011.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504006/2011-GP
 CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2011.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR, VALDERY BARROS RICARTE, inscrito no CPF: 046.174.013-34, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.
 Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.
 Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
 Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.
 Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
 Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2011.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504001/2011
 DE 05 DE ABRIL DE 2011
 O Secretario Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art.1º - DESIGNAR ELIZANGELA DE GOUVEIA, portadora de CPF nº 039.541.514 - 48, Coordenadora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para custear pequenas despesas desta unidade de saúde.
 Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401– 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.
 Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
 Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
 Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da

Lei Municipal nº 1.525/94.

Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 05 de Abril de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504002/2011

DE 05 DE ABRIL DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzindo paciente para realização de avaliação pós-cirúrgica, no Hospital Albert Sabin em Fortaleza-CE.

Veículo: GOOL NVE 9589.

Nome: Juracy Feitosa Almeida C.P.F: 005.586.173 - 36

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 07/04/2011

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 05 de Abril de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504003/2011

DE 05 DE ABRIL DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de reunião Ordinária do CESAUI, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04

Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 11/04/2011

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 05 de Abril de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato